Data da Publicação: 30/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1894 **Identificador do Ato:** #06906

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO N

0

79/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de

Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VI da

Lei Orgânica do Município de Aral Moreira MS...

D E C R E T A :

Artigo 1

0

- Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições

Públicas Municipais o dia 02 de maio de 2025, em

decorrência do feriado de 1

0

de maio de 2025, “Dia do

Trabalho”.

§1

0

- O Disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais tais como (setores): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social – como abaixo segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Hospital e Maternidade Santa Luzia – Atendimento Normal

- Farmácia Municipal: Sexta-feira dia 02/05/2025 – Atendimento Normal.